



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SES Nº 308/2021

Institui a Comissão de Julgamento das propostas concorrentes ao Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Julgamento responsável pela avaliação das propostas concorrentes ao Edital de Seleção de Propostas para Implantação de Centros de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), através da análise de projetos de serviços municipais, privados sem fins lucrativos ou privados.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por servidores da Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Justiça Cidadania e dos Direitos Humanos (SJCDH), através da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS), Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STAS), Secretaria da Educação (SEDUC), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS) e Conselho Estadual de Saúde (CES).

§1º Designar os servidores da SES/RS para compor a Comissão citada no Artigo 1º:

Nome	Identidade Funcional	Setor da SES
Cristian Fabiano Guimarães	ID 3073432	Assessoria de Gestão e Planejamento/AGEPLAN
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	ID 100657603	Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP/ AGEPLAN
Mariana Viana da Silva	ID 4470397	Saúde da Pessoa com Deficiência/DGAE
Carla Guimarães da Silva	ID 4303431	Saúde da Pessoa com Deficiência/ DGAE
Luciane de Almeida Pujol	ID 4377923	Primeira Infância Melhor/DAPPS
Fernanda Barreto Mielke	ID 3197840	Saúde Mental/DAPPS
Lisiane da Silveira	ID 2677369	Divisão de Convênios e Contratos /DA
Karen Rejane França Silva	ID 3530205	Divisão de Convênios e Contratos /DA

§2º - Integram a Comissão referida no art. 1º os representantes de demais órgãos, com a seguinte nominata:

Nome	Documento de identificação	Órgão
Marilu Moura Pereira	ID 3012298	FADERS – SJCDH/RS
Angie Andrea Klassmann	ID 3508285	STAS/RS
Lúcia Paim Guazzelli	ID 2730596	SEDUC/RS
Michele Eichelberger	CPF 830169880-20	COSEMS/RS
Elpídio Jaques Borba	CPF 294249500-63	CES/RS
Karina Hamadalamasaqui Zuge	CPF 269485448-60	CES/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

§3º - A Comissão será presidida pelo servidor Cristian Fabiano Guimarães, ID 3073432, diretor da Assessoria Técnica e de Planejamento da SES/RS.

§4º - Poderão ser convidados como colaboradores técnicos dos trabalhos da Comissão outros servidores das instituições que compõem a Comissão, sem direito a voto nas reuniões da Comissão.

**Art. 3º** - Cada proposta participante do edital de seleção referida no art. 1º será avaliada por, no mínimo, 03 (três) membros citados no Artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão dar-se-ão de forma colegiada e por maioria simples dos integrantes da Comissão que estiverem presentes no dia da reunião.

**Art. 4º** - A atuação dos componentes da Comissão, bem como dos colaboradores técnicos, referidos no art. 2º, §§ 1º, 2º e 4º, não será remunerada.

**Art. 5º** - A Portaria tem prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde